



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 185/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 185/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**AVE RARA**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **FAMA ARTES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.380.770/0001-91, visando à apresentação artística de **AVE RARA**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, no dia 29/06/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 17h, como parte da programação do “**FORRÓ CAJU 2023**” – **PALCO GERSON FILHO**, realizado no mês de Junho na Praça de eventos Hilton Lopes.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita em Termo de Referência, no memorando n.º. 47.197/2023, do evento “**FORRÓ CAJU 2023**” - **PALCO GERSON FILHO**, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as

necessidades da FUNCAJU;

Considerando que AVE RARA foi admitido na **categoria: Artista/Banda de Forró Tradicional (até 08-oito-px)**, no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 001/2023, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM n.º 5139, de 02/06/2023;

Considerando que a banda demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **Artista/Banda de Forró Tradicional (até 08-oito-px)** –*Show musical de grupo formado por até 08 (oito) integrantes, com vocal e instrumental, que tenha por repertório exclusivamente o gênero forró tradicional, desenvolvendo trabalho autoral ou cover*, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Considerando que a Banda está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Função: 13

SubFunção: 39

Programa: 012

Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao

Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

Aracaju/SE, 26 junho de 2023.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos – DIREV/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FCA-6FF0-ACCA-2130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 26/06/2023 12:58:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/06/2023 14:27:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3FCA-6FF0-ACCA-2130>